

EDITAL EXTERNO - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2023

A Coordenação de Ensino do NEPP-DH torna público que a Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (PR1) disponibilizou 4 (quatro) bolsas de monitoria para o ano de 2023, distribuídas internamente para as disciplinas obrigatórias para o curso de Relações Internacionais (IRID/UFRJ) e RCS (Requisitos Curriculares Suplementares) do NEPP-DH, das quais 1 (uma) bolsa para a disciplina NEPP-DH/IRID e 3 (três) bolsas para as disciplinas RCS/NEPP-DH. Este edital é regido pela Resolução CEG 04/2004-UFRJ, e pelo Edital do Programa de Monitoria de 2023 nº 767/2022 da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (PR1). Qualquer descumprimento destas normas leva à desclassificação dos candidatos.

1- Da Inscrição:

- 1.1- As inscrições para o processo seletivo de monitores estarão abertas no período de **20 de fevereiro de 2023 ao dia 02 de março de 2023**.
- 1.2- Poderão candidatar-se à Monitoria de uma disciplina ou de requisito curricular suplementar (RCS) os alunos regularmente matriculados que tenham cursado disciplina no ano letivo de 2022 e com matrícula ativa no SIGA, devendo seu CRA ser igual ou superior a 7 (sete), e que não tenha sofrido sanção disciplinar (artigo 7 da Resolução CEG 04/2004). **As candidatas (os) que vão concorrer às disciplinas obrigatórias NEPP-DH/IRID precisam comprovar a aprovação da disciplina.**
- 1.3- As (os) discentes que queiram participar do processo seletivo NEPP-DH/IRID deverão preencher o formulário online disponível no endereço encurtador.com.br/mzSZ8
- 1.4- As (os) discentes que queiram participar do processo seletivo NEPP-DH/RCS deverão preencher o formulário online disponível no endereço encurtador.com.br/gtxSW
- 1.5- As disciplinas com oferta de bolsa de monitoria estão dispostas no Anexo II. Cada monitor(a) estará 1 (um) semestre em cada disciplina de livre escolha, devendo elencar 2 (duas) disciplinas obrigatórias ou 2 (duas) disciplinas RCS no ato da inscrição no formulário disponível no item 1.3.
- 1.6- **Os candidatos que optarem pelas disciplinas RCS/NEPP-DH deverão ter cursado no mínimo 1 (uma) disciplina no NEPP-DH, independente do semestre.**

- 1.7- **As disciplinas obrigatórias serão apenas para os estudantes de graduação em Relações Internacionais. Não é permitido combinar disciplinas obrigatórias (NEPP-DH/IRID) com disciplinas RCS/NEPP-DH.**
- 1.8- As disciplinas obrigatórias NEPP/IRID são: Direitos Humanos e Relações Internacionais; Estudos de Problemas Globais; Ética Profissional; Método de Pesquisa;
- 1.9- As disciplinas RCS/NEPP-DH são: Direitos Humanos e Meio Ambiente; Direitos Humanos, Violência e Democracia; Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades; Direitos Humanos e Saúde; Direitos Humanos, Pens. Social Negro, Racismo E Teorias Étnico-Raciais; Direitos Humanos e Cultura; Direitos Humanos, Conflitos e Territórios.
- 1.10- A inscrição só será efetivada após o candidato receber a confirmação por parte da Coordenação de Ensino do NEPP-DH. A confirmação será feita no dia 03 de março de 2023 pelo e-mail: coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com ou coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br
- 1.11- Cada monitora (or) aprovada (o) receberá somente uma bolsa, não sendo o valor cumulativo.
- 1.12- Após a inscrição todas as informações serão enviadas pelo e-mail coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com ou coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br

2. Da Seleção

a) Para as disciplinas obrigatórias NEPP-DH/IRID

- 2.1- Os/As candidatos/as à monitoria serão selecionados/as por prova de conhecimento e aptidão e rendimento acadêmico, que terá 3 (três) horas de duração e acontecerá de maneira remota e síncrona, através do aplicativo Google Meet.
- 2.2- A classificação das/os candidatas/os se baseará na soma das notas:
 - a. obtida na disciplina;
 - b. obtida na prova escrita (que não será identificada para os docentes);
 - c. obtida na entrevista (caso se realize, uma vez que terá caráter facultativo para o docente).
- 2.3- A obtenção de nota inferior a 6.0 na prova escrita acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.4- O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Ensino do NEPP-DH que poderá solicitar, a seu critério, a colaboração de outros (os) docentes do núcleo. Em caso de impedimento ou ausência do docente em qualquer etapa caberá à Coordenação de Ensino correspondente garantir a realização da seleção.

- 2.5- **Da entrevista:** Caso seja do interesse do docente realizá-la, este informará à Coordenação de Ensino do NEPP-DH até o dia **03 de março de 2022**, a convocatória, indicando data e horário de realização. As entrevistas poderão ser realizadas antes ou depois da prova escrita, conforme a escolha do docente. Porém só podem ser realizadas até o dia **06 de março de 2022**.
- 2.6- Caso persista um empate serão considerados, sucessivamente, como critério: a nota da prova escrita, o número de créditos já cursados e a idade.
- 2.7- O resultado será divulgado até o dia **08 de março**, a ser disponibilizado no site do NEPP-DH e por e-mail.
- 2.8- A/O discente poderá recorrer do resultado após a divulgação do mesmo até o dia **09 de março** (até às 10h) através de formulário a ser preenchido encurtador.com.br/jmAQY
- 2.9- O Cronograma do processo seletivo para Monitor de disciplinas obrigatórias (NEPP-DH/IRID) e RCS's do NEPP-DH segue conforme Anexo I.

b) Disciplinas RCS's NEPP-DH

Parágrafo Único: A (o) candidata (o) deverá elaborar uma carta de intenção, justificando a escolha da disciplina, mas levando em consideração os seguintes critérios

- 1- articulação com a disciplina já cursada no NEPP-DH
- 2- a motivação pela escolha das disciplinas.

Obs.: A data da avaliação será entre os dias 03/03 a 07/03. O resultado será no dia 08/03 a ser disponibilizado no site do NEPP-DH e por e-mail. O discente poderá recorrer do resultado após a divulgação do mesmo até o dia 09/03 (até às 10h) através de formulário a ser preenchido. Não haverá entrevistas para as disciplinas RCS/NEPP-DH.

3. Dos deveres dos aprovados:

- 3.1- Estar ciente das normas a serem seguidas de acordo com a Resolução do CEG 04/2004.
- 3.2- Atualizar o SIGA e cadastrar a conta bancária, que deve ser aberta, **obrigatoriamente, no Banco do Brasil S/A** (não podendo ser conta conjunta e nem poupança) e enviar print da tela do SIGA para a Coordenação de Ensino do NEPP-DH pelos e-mails coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com ou coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br até o dia **09 de março de 2023 até às 15h, impreterivelmente.**
- 3.3- Executar o plano de atividades apresentado para a disciplina;
- 3.4- Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas;

3.5- Encaminhar o relatório final contendo parecer da(o) docente orientador(a), ao final de cada período letivo. A não entrega do relatório nestes prazos implicará a suspensão do pagamento de bolsa e o impedimento do aluno na participação do programa por um ano;

3.6- **O cronograma das atividades de monitoria segue conforme Anexo III;**

4. Disposições finais

4.1- A Bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com outra Bolsa de natureza acadêmica concedida pela UFRJ, sendo permitido o acúmulo somente com Bolsas assistenciais, tais como Bolsa Auxílio ou Auxílio Manutenção (Alojamento).

4.2- A Bolsa terá vigência de **01/03/2023 a 31/12/2023**, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da UFRJ.

4.3- **Em caso de vacância de bolsa de monitoria em disciplina, e não havendo lista de espera, a Coordenação de Ensino poderá convocar os selecionados em outras disciplinas, desde que cumpram com os requisitos do item 1.2.**

4.4- Os casos omissos ou situações não previstas por este Edital serão resolvidos pela Direção do NEPP-DH.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Rachel Aguiar
Coordenação de Ensino Núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos - NEPP-DH
NEPP-DH//UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH

ANEXO I

CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	20/02/2023 até 02/03/2023
Confirmação das inscrições	03/03/2023
Prova de conhecimento e aptidão (somente candidatas -os- NEPP-DH/IRID)	Entre os dias 3/03/2023 e 7/03/2023, data a confirmar por email.
Entrevista somente candidatas -os- NEPP-DH/IRID	Até 06/03/2023
Resultado	08/03/2023
Recursos	das 10h do dia 08/03/2023 às 10h do dia 09/03/2023
Resultado Final (pós-recursos)	09/03/2023 às 12h
Cadastro da conta e entrega da documentação dos alunos classificados como bolsistas	09/03/2023, até 15h

Núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos - NEPP-DH

Endereço: Prédio Anexo do CFCH, Av. Pasteur, 250 - 3º Andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140

E-mails da Coordenação de Ensino: coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br

Telefone: (21) 3938-5320

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGA BOLSISTA	Códigos	Disciplinas
NEPP-DH/IRID		NEP 221	Direitos Humanos e Relações Internacionais
		NEP 412	Estudos de Problemas Globais, Globalização
		NEP 413	Ética Profissional
		NEP 350	Método de Pesquisa
TOTAL	1 Bolsa		

CURSO	VAGA BOLSISTA	Códigos	Disciplinas
NEPP-DH/RCS		NEP 149	Direitos Humanos e Meio Ambiente.
		NEP 157	Direitos Humanos, Violência e Democracia
		NEP 146	Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades
		NEP 150	Direitos Humanos e Saúde
		NEP 148	Direitos Humanos, Pens. Social Negro, Racismo E Teorias Étnico-Raciais
		NEP 151	Direitos Humanos e Cultura
		NEP 152	Direitos Humanos, Conflitos e Territórios
TOTAL	3 Bolsas		

Núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos - NEPP-DH

Endereço: Prédio Anexo do CFCH, Av. Pasteur, 250 - 3º Andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140

E-mails da Coordenação de Ensino: coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br

Telefone: (21) 3938-5320



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH

ANEXO III

CRONOGRAMA DA MONITORIA

Vigência do Programa de Monitoria 2023	01/03/2023 a 31/12/2023
Entrega de relatório/ avaliações referentes ao primeiro período do Programa de Monitoria 2023	Julho de 2023 Encaminhado para a Coordenação, preenchido e assinado pelo Monitor e pelo Professor da disciplina.
Entrega de relatório/ avaliações referentes ao segundo período do Programa de Monitoria 2023	Dezembro de 2023 Encaminhado para a Coordenação, preenchido e assinado pelo Monitor e pelo Professor da disciplina.

Núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos - NEPP-DH

Endereço: Prédio Anexo do CFCH, Av. Pasteur, 250 - 3º Andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140

E-mails da Coordenação de Ensino: coordenacaodeensino.neppdh@gmail.com coordenacaoensino@nepp-dh.ufrj.br

Telefone: (21) 3938-5320